



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro  
CEP: 65.070-020  
São Luís-MA

**NATALINO SALGADO FILHO**  
Reitor

**JOYCE SANTOS LAGES**  
Superintendente

**SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA**  
Gerente de Atenção à Saúde

**EURICO SANTOS NETO**  
Gerente Administrativo

**RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa



## SUMÁRIO

---

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 521, de 16 de dezembro de 2019 .....	03
Portaria Nº 522, de 16 de dezembro de 2019 .....	04
Portaria Nº 523, de 18 de dezembro de 2019 .....	05
Portaria Nº 524, de 18 de dezembro de 2019 .....	06
Portaria Nº 525, de 18 de dezembro de 2019 .....	07
Portaria Nº 526, de 18 de dezembro de 2019 .....	09
Portaria Nº 527, de 18 de dezembro de 2019 .....	10
Portaria Nº 528, de 18 de dezembro de 2019 .....	11
Portaria Nº 529, de 18 de dezembro de 2019 .....	12
Portaria Nº 530, de 18 de dezembro de 2019 .....	13

---



## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria nº 521, de 16 de dezembro de 2019**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.045885/2019-91 originado na Unidade de Diagnóstico por Imagem - UDI/SAD/DADT/GAS/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivo de férias e outros afastamentos.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública DAYANE DA CONCEIÇÃO ABRANTES MONTEIRO, Enfermeira, matrícula Siape 1934029, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, LÍVA TERESA MOREIRA RIOS, matrícula Siape nº 1099775, no período de 2 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 522, de 16 de dezembro de 2019**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.047020/2019-69 originado na Unidade de Programação Orçamentária e Financeira - UPOF/SOF/DAF/GA/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivo de férias e outros afastamentos.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública MARIA TERESA GOMES BACELAR VIANA, Assistente Administrativo, matrícula Siape 2159275, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, do Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Financeira, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, MARIA DO SOCORRO CARLOS SOARES MARQUES, matrícula Siape nº 1550200, no período de 2 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 523, de 18 de dezembro de 2019**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.037615/2019-14 originado no Setor de Suprimentos - SS/DLIH/GA/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento e Aceite dos Materiais adquiridos pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), correspondente aos materiais de uso laboratorial, radioproteção e domissanitários para laboratório.

Representantes das áreas técnicas especializadas:

Celso Henrique Alves de Brito, Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, matrícula Siape 2254867

Creso Alves Filho, Técnico em Radiologia, matrícula Siape 551757

Fernando José Brito Patrício, Biólogo, matrícula Siape 2148201

Guilherme Nunes do Rego e Silva, Farmacêutico, matrícula Siape 2238214

Helinalda Pereira Lima, Técnico em Radiologia, matrícula Siape 2216062

Itamar Antônio Sousa Silva, Técnico em Radiologia, matrícula Siape 2261896

Jamerson Silva de Albuquerque Junior, Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico, matrícula Siape 3134939

Karina Donato Fook, Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade, matrícula Siape 1099580

Robert Wagner Sousa Penha, Farmacêutico, matrícula Siape 3047988

Representantes da Unidade de Almoxarifado:

Fortunato Alfredo Silva Correia, Chefe da Unidade de Almoxarifado, matrícula Siape 1099586

Ivone Neves Duarte, Analista Administrativo - Administração, matrícula Siape 2238242

Art. 2º Determinar que a comissão proceda à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais adquiridos pelo HU-UFMA, com valor acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), quando de seu recebimento nos almoxarifados ou em outro local adequado, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Art. 3º Determinar que o material seja recebido e aceito por, no mínimo, 03 (três) servidores/empregados públicos, dos quais, pelo menos, 01(um) representante da Unidade de Almoxarifado e 01(um) representante da área técnica especializada.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria - SEI nº 439, de 23 de outubro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 49, p. 4, de 25 de outubro de 2019.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 524, de 18 de dezembro de 2019**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.037615/2019-14 originado no Setor de Suprimentos - SS/DLIH/GA/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento e Aceite dos Materiais adquiridos pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), correspondente aos bens patrimoniais permanentes.

Representantes das áreas técnicas especializadas:

Demóstenes Pinto Santos, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, matrícula Siape 1449585

Hélio Silva dos Santos, Chefe da Unidade de Patrimônio, matrícula Siape 551679

João Inácio Nunes de Moraes, Engenheiro Clínico, matrícula Siape 2238266

Ladielson Alves da Silva, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula Siape 1451415

Leonardo Nakahara de Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação - Processos, matrícula Siape 2346449

Márcio de Araújo Santos, Engenheiro Clínico, matrícula Siape 2233418

Representantes da Unidade de Almoarifado:

Fortunato Alfredo Silva Correia, Chefe da Unidade de Almoarifado, matrícula Siape 1099586

Ivone Neves Duarte, Analista Administrativo - Administração, matrícula Siape 2238242

Art. 2º Determinar que a comissão proceda à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais adquiridos pelo HU-UFMA, com valor acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), quando de seu recebimento nos almoarifados ou em outro local adequado, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Art. 3º Determinar que o material seja recebido e aceito por, no mínimo, 03 (três) servidores/empregados públicos, dos quais, pelo menos, 01(um) representante da Unidade de Almoarifado e 01(um) representante da área técnica especializada.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria - SEI nº 441, de 23 de outubro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 49, p. 6, de 25 de outubro de 2019.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 525, de 18 de dezembro de 2019**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.037615/2019-14 originado no Setor de Suprimentos - SS/DLIH/GA/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento e Aceite dos Materiais adquiridos pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), correspondente aos materiais médicos-hospitalares.

Representantes das áreas técnicas especializadas:

Adriana Cavalcante Andrade, Enfermeira, matrícula Siape 1440065

Artur Serra Neto, Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, matrícula Siape 2861374

Christyann Lima Campos Batista, Fonoaudiólogo, matrícula Siape 1862502

Claudean Serra Reis, Enfermeiro, matrícula Siape 1440261

Danielle Orlandi Gomes, Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, matrícula Siape 1603077

Dayane da Conceição Abrantes Monteiro, Enfermeira, matrícula Siape 1934029

Diana Virgínia Lopes de Araújo, Terapeuta Ocupacional, matrícula Siape 2158486

Edeilson de Sousa Silva, Enfermeiro, matrícula Siape 1422252

Ezon Vinícius Alves Pinto Ferraz, Chefe da Unidade de Cuidados Oftalmológicos, matrícula Siape 2101030

Gerusa de Arruda Vasconcelos, Enfermeira, matrícula Siape 1369313

Giselle Andrade dos Santos Silva, Enfermeira, matrícula Siape 1439094

Graciete Helena Nascimento dos Santos, Chefe da Unidade Materno Infantil, matrícula Siape 2438452

Gutemberg Fernandes de Araújo, Médico, matrícula Siape 407630

João Batista Pinheiro Barreto, Chefe da Unidade do Sistema Digestivo, matrícula Siape 406592

José Adailton Roland Diniz, Enfermeiro, matrícula Siape 2159842

Kivânia Carla Pessoa, Chefe da Unidade de Reabilitação, matrícula Siape 1099388

Lenira Sousa dos Santos, Enfermeira, matrícula Siape 1422246

Lilia Cristian Pinheiro Siqueira, Enfermeira, matrícula Siape 1440069

Lilian da Conceição Pinheiro Rabelo Assunção, Enfermeira, matrícula Siape 1438131

Maria Poliana Lima Reis, Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, matrícula Siape 2167395

Merijane Araújo de Sousa, Enfermeira, matrícula Siape 2255392

Nádia Alessa Vencção de Moura, Chefe da Unidade Cirúrgica e Recuperação Pós-anestesia, matrícula Siape 2136295

Natércia Gomes de Castro, Enfermeira, matrícula Siape 3017735

Rafaela Spindola de Souza, Enfermeira, matrícula Siape 2346134

Raquel Coelho Netto da Costa, Cirurgiã Dentista, matrícula Siape 2215261

Rosilma Gorete Lima Barreto, Médica, matrícula Siape 2108321



**Representantes da Unidade de Almoxarifado:**

Fortunato Alfredo Silva Correia, Chefe da Unidade de Almoxarifado, matrícula Siape 1099586

Ivone Neves Duarte, Analista Administrativo - Administração, matrícula Siape 2238242

Art. 2º Determinar que a comissão proceda à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais adquiridos pelo HU-UFMA, com valor acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), quando de seu recebimento nos almoxarifados ou em outro local adequado, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Art. 3º Determinar que o material seja recebido e aceito por, no mínimo, 03 (três) servidores/empregados públicos, dos quais, pelo menos, 01(um) representante da Unidade de Almoxarifado e 01(um) representante da área técnica especializada.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria - SEI nº 443, de 23 de outubro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 49, p. 8, de 25 de outubro de 2019.

JOYCE SANTOS LAGES



## Portaria nº 526, de 18 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.037615/2019-14 originado no Setor de Suprimentos - SS/DLIH/GA/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento e Aceite dos Materiais adquiridos pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), correspondente aos materiais Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's).

Representantes das áreas técnicas especializadas:

Adriana Cavalcante Andrade, Enfermeira, matrícula Siape 1440065

Ana Luíza Rodrigues Bezelga Assef, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula Siape 1515660

Araceli Moreira de Martini Fontenele, Enfermeira, matrícula Siape 1569028

Artur Serra Neto, Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, matrícula Siape 2861374

Danielle de Jesus Leite Cruz dos Santos, Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, matrícula Siape 1440068

Edeilson de Sousa Silva, Enfermeiro, matrícula Siape 1422252

Frankcelina Sandra de Sousa Lima, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, matrícula Siape 1573774

Gerusa de Arruda Vasconcelos, Enfermeira, matrícula Siape 1369313

Gutemberg Fernandes de Araújo, Médico, matrícula Siape 407630

João Batista Pinheiro Barreto, Chefe da Unidade do Sistema Digestivo, matrícula Siape 406592

Jorgileia Braga de Melo, Enfermeira, matrícula Siape 1438120

Luana Ferreira de Sousa Costa, Enfermeira, matrícula Siape 2158643

Maria Poliana Lima Reis, Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, matrícula Siape 2167395

Merijane Araújo de Sousa, Enfermeira, matrícula Siape 2255392

Nádia Alessa Venção de Moura, Chefe da Unidade Cirúrgica e Recuperação Pós-anestesia, matrícula Siape 2136295

Rafaela Spindola de Souza, Enfermeira, matrícula Siape 2346134

Sebastião Vieira de Moraes, Chefe da Unidade do Sistema Traumatológico-ortopedia, matrícula Siape 2125263

Representantes da Unidade de Almoxarifado:

Fortunato Alfredo Silva Correia, Chefe da Unidade de Almoxarifado, matrícula Siape 1099586

Ivone Neves Duarte, Analista Administrativo - Administração, matrícula Siape 2238242

Art. 2º Determinar que a comissão proceda à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais adquiridos pelo HU-UFMA, com valor acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), quando de seu recebimento nos almoxarifados ou em outro local adequado, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Art. 3º Determinar que o material seja recebido e aceito por, no mínimo, 03 (três) servidores/empregados públicos, dos quais, pelo menos, 01(um) representante da Unidade de Almoxarifado e 01(um) representante da área técnica especializada.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria - SEI nº 444, de 24 de outubro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 49, p. 10, de 25 de outubro de 2019.

**Portaria nº 527, de 18 de dezembro de 2019**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.037615/2019-14 originado no Setor de Suprimentos - SS/DLIH/GA/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento e Aceite dos Materiais adquiridos pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), correspondente aos materiais de consumo de Engenharia Clínica.

Representantes das áreas técnicas especializadas:

Demóstenes Pinto Santos, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, matrícula Siape 1449585

Márcio de Araújo Santos, Engenheiro Clínico, matrícula Siape 2233418

Representantes da Unidade de Almoxarifado:

Fortunato Alfredo Silva Correia, Chefe da Unidade de Almoxarifado, matrícula Siape 1099586

Ivone Neves Duarte, Analista Administrativo - Administração, matrícula Siape 2238242

Art. 2º Determinar que a comissão proceda à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais adquiridos pelo HU-UFMA, com valor acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), quando de seu recebimento nos almoxarifados ou em outro local adequado, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Art. 3º Determinar que o material seja recebido e aceito por, no mínimo, 03 (três) servidores/empregados públicos, dos quais, pelo menos, 01(um) representante da Unidade de Almoxarifado e 01(um) representante da área técnica especializada.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria - SEI nº 445, de 24 de outubro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 49, p. 11, de 25 de outubro de 2019.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 528, de 18 de dezembro de 2019**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.037615/2019-14 originado no Setor de Suprimentos - SS/DLIH/GA/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento e Aceite dos Materiais adquiridos pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), correspondente aos materiais de consumo de Infraestrutura Física.

Representantes das áreas técnicas especializadas:

Bruno Lindoso da Nóbrega, Engenheiro Eletricista, matrícula Siape 2131068

Camila Silva Almeida de Oliveira, Engenheira Civil, matrícula Siape 3140227

Iza Natália Moraes Ferreira, Técnico em Química, matrícula Siape 2262358

Jéssica Cristina Rodrigues Veloso, Técnico em Química, matrícula Siape 2204919

João Inácio Nunes de Moraes, Engenheiro Clínico, matrícula Siape 2238266

Ladielson Alves da Silva, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula Siape 1451415

Sirlan de Jesus Silva, Técnico em Química, matrícula Siape 2338017

Thiago dos Santos Maia, Engenheiro Mecânico, matrícula Siape 1804155

Wagner Saunders Pontes, Arquiteto, matrícula Siape 3127741

Wilson Luiz Souza Santos, Engenheiro Clínico, matrícula Siape 551573

Representantes da Unidade de Almojarifado:

Fortunato Alfredo Silva Correia, Chefe da Unidade de Almojarifado, matrícula Siape 1099586

Ivone Neves Duarte, Analista Administrativo - Administração, matrícula Siape 2238242

Art. 2º Determinar que a comissão proceda à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais adquiridos pelo HU-UFMA, com valor acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), quando de seu recebimento nos almojarifados ou em outro local adequado, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Art. 3º Determinar que o material seja recebido e aceito por, no mínimo, 03 (três) servidores/empregados públicos, dos quais, pelo menos, 01(um) representante da Unidade de Almojarifado e 01(um) representante da área técnica especializada.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria - SEI nº 446, de 24 de outubro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 49, p. 12, de 25 de outubro de 2019.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 529, de 18 de dezembro de 2019**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.037615/2019-14 originado no Setor de Suprimentos - SS/DLIH/GA/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento e Aceite dos Materiais adquiridos pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), correspondente aos materiais de consumo de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

Representantes das áreas técnicas especializadas:

Antonio Nilson de Sousa Júnior, Técnico em Informática, matrícula Siape 2168193

Jackson de Oliveira Vieira, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 1439951

Jairo Sousa de Figueiredo, Técnico em Informática, matrícula Siape 2388979

Joselito Herbster Gonçalves Loiola, Técnico em Informática, matrícula Siape 2365054

Leonardo Nakahara de Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2346449

Marcello Bruno Arruda de Carvalho, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2993664

Representantes da Unidade de Almoxarifado:

Fortunato Alfredo Silva Correia, Chefe da Unidade de Almoxarifado, matrícula Siape 1099586

Ivone Neves Duarte, Analista Administrativo - Administração, matrícula Siape 2238242

Art. 2º Determinar que a comissão proceda à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais adquiridos pelo HU-UFMA, com valor acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), quando de seu recebimento nos almoxarifados ou em outro local adequado, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Art. 3º Determinar que o material seja recebido e aceito por, no mínimo, 03 (três) servidores/empregados públicos, dos quais, pelo menos, 01(um) representante da Unidade de Almoxarifado e 01(um) representante da área técnica especializada.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria - SEI nº 447, de 24 de outubro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 49, p. 13, de 25 de outubro de 2019.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 530, de 18 de dezembro de 2019**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.037615/2019-14 originado no Setor de Suprimentos - SS/DLIH/GA/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento e Aceite dos Materiais adquiridos pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), correspondente aos materiais de consumo de Hotelaria Hospitalar.

Representantes das áreas técnicas especializadas:

Edenilde Alves dos Santos, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, matrícula Siape 1452498

Glauciane Márcia dos Santos Martins, Nutricionista, matrícula Siape 1932847

Laliana da Paz Soares Santos. Nutricionista, matrícula Siape 2346043

Patrícia Regina Silva Moreira, Nutricionista, matrícula Siape 2261809

Representantes da Unidade de Almojarifado:

Fortunato Alfredo Silva Correia, Chefe da Unidade de Almojarifado, matrícula Siape 1099586

Ivone Neves Duarte, Analista Administrativo - Administração, matrícula Siape 2238242

Art. 2º Determinar que a comissão proceda à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais adquiridos pelo HU-UFMA, com valor acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), quando de seu recebimento nos almojarifados ou em outro local adequado, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Art. 3º Determinar que o material seja recebido e aceito por, no mínimo, 03 (três) servidores/empregados públicos, dos quais, pelo menos, 01(um) representante da Unidade de Almojarifado e 01(um) representante da área técnica especializada.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria - SEI nº 448, de 24 de outubro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 49, p. 14, de 25 de outubro de 2019.

JOYCE SANTOS LAGES